



PROCESSO	1000051550/2017
INTERESSADO	LIVIA AZEVEDO
ASSUNTO	RECURSO AO PLENÁRIO – EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOCE Nº0077-03/2018

Dispõe sobre Recurso ao Plenário após decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29, inciso IX do Regimento Interno do CAU/CE, reunido ordinariamente em Fortaleza-CE, na sede do CAU/CE, no dia 08 de março de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Recurso ao Plenário recebido após a decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP, Processo nº 1000051550/2017;

Considerando a Deliberação nº 0341/2017- CEP que julgou processo de exercício ilegal da profissão;

Considerando que encontra-se inequivocadamente identificada a infração profissional de realização de atividade técnica de PROJETO ARQUITETÔNICO sem responsável técnico habilitado, demonstrada não somente pelo Relatório de Fiscalização e pelo Auto de Infração;

Considerando que, nos termos Do Art 7º da Lei Federal nº 12378/2010, exerce ilegalmente a profissão de arquiteto e urbanista a pessoa física que realizar atos ou prestar serviços privativos, públicos dos profissionais de que trata esta Lei ou, ainda, que, mesmo não realizando atos privativos, se apresenta como arquiteto e urbanista que atue na área de arquitetura e urbanismo sem registro no CAU;

Considerando que nos termos do art. 35 da Resolução nº 22 do CAU/BR é obrigatória tal regularização;

### DELIBEROU:

1- Pela aprovação da manutenção do auto de infração e pela aplicação da multa referente ao valor de 02 (duas) anuidades do valor de referência vigente, totalizando R\$ 1.047, 00 (mil e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Com 07 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

Fortaleza-CE, 08 de março de 2018

Napoleão Ferreira da Silva Neto  
Presidente



## REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-RPO CAU/CE Nº 077/2018

**Local:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE

**Endereço:** Av. Santos Dumont, 2626 – Aldeota – Fortaleza – Ceará

**Data:** 08 de março de 2018

**Horário:** \_\_\_\_\_

### Folha de Votação

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
TITULAR	Napoleão Ferreira da Silva Neto	-	-	-	-
	Rebeca Gaspar Maia	x			
	Francisco Antonio Laprovitera Teixeira				X
	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz	x			
	Jessica Chaves Ribeiro	x			
	Marcia Gadelha Cavalcante	x			
	Rodrigo Ponce de Leon	x			
	Jefferson John Lima da Silva	x			
	Antonio Carlos Campelo Costa	x			
SUPLENTE	Naiana Madeira Barros Pontes				
	Zilsa Maria Pinto Santiago				
	Regina Lucia Nepomuceno Costa e Silva				
	Camila Maria Nogueira de Santana				
	Daniel Gonçalves Rodrigues				
	André Soares Lopes				
	Denise Sá Barreto Rebouças Seoane				
	Francisco Edilson Ponte Aragão				
Mayara Carolina Araujo de Paula					

#### Histórico da Votação Plenária

Sessão Plenária Ordinária Nº 077/2018

Data:08/03/2018

Matéria de votação: **RECURSO AO PLENÁRIO – EXERCÍCIO ILEGAL DA  
PROFISSÃO**

Resultado da Votação: Sim ( 07 ) Não ( 00 ) Abstenções ( 00 )

Secretário da Sessão: \_\_\_\_\_

Presidente da Sessão: \_\_\_\_\_